



Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o Parecer da Procuradoria da Prefeitura Municipal de EMAS, no Processo n° 001/2017, concordando com a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017 e determinando a contratação da firma Clair e Leitão Contabilidade Pública LTDA, no valor proposto de R\$ 84.500,00 (oitenta e quatro mil e quinhentos reais), que serão pagos em parcelas mensais de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pelos serviços abaixo discriminados, mais uma parcela do mesmo valor referente a elaboração do orçamento programa e prestação de contas anual, que serão pagos em duas parcelas, sendo 50% (cinquenta por cento) no mês de junho e o restante no mês de dezembro do corrente exercício.

- Elaboração dos Balancetes Mensais da Prefeitura, do sistema de contabilidade orçamentária, financeira, patrimonial e de compensação, através de processo informatizado Windows, para remessa ao egrégio Tribunal de Contas do Estado e Poder Legislativo, com apresentação das peças técnicas disciplinadas pelas resoluções do Tribunal de Contas da Paraíba.
- Elaboração do SAGRES-Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade.
- Elaboração do REO-Relatório Resumido de Execução Orçamentária.
- Elaboração da RGF-Relatório de Gestão Fiscal.
- Preenchimento e Atualização do STN (REO e RGF) internet.
- Elaboração do CMD-Cronograma Mensal de Desembolso.
- Elaboração do MBA-Metas Bimestrais de Arrecadação.
- Elaboração de Controle Interno, com todos os índices da Educação (Fundeb e MDE), Saúde e Pessoal, Evolução da Receita e Despesa, Dívida Consolidada e Receita Corrente Líquida, controle dos critérios adicionais.
- Visitas Periódicas de Contador no Município.
- Consulta Diária do CAUC.
- Cadastro do SIOPE.
- Cadastro do SIOPS-anual e Semestral.
- Elaboração de Relatório de Atividades Contábeis Exercidas Bimestralmente.



Prefeitura Municipal de Emas ***Estado da Paraíba***



- Acompanhamento de todos os processos de defesa contábil junto aos órgãos fiscalizadores e outros.

EMAS, 08 de janeiro de 2017.

ANA ALVES DE ARAÚJO LOUREIRO
Prefeita Municipal